



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES**  
GABINETE DO PREFEITO

---

**PORTARIA Nº 190/2024**

Designa servidor público Municipal para acompanhamento e fiscalização de contratos.

**MARIA AZENILDA PEREIRA**, Prefeita Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei:

**Considerando** a necessidade de atender as exigências contidas no Art. 67 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

**R/E/S/O/LV/E:**

**Art.1º** - Designar os Servidores Públicos Municipais **MARCIA APARECIDA DE ARAUJO** (FISCAL TITULAR) E **MARIA HELENA LUZ** (FISCAL SUPLENTE), para acompanhar e fiscalizar os CONTRATOS abaixo relacionados, pertencente a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONÔMICO, MEIO AMBIENTE E TURISMO**, atendendo o que preconiza art. 67 da lei 8.666/93.

**01. TERMO DE CONTRATO Nº 020/2024 (CARONA Nº 004/2024) – PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE EVENTOS, COMPREENDENDO A LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS, EQUIPE DE APOIO OPERACIONAL E ESTRUTURA COMPLETA, VISANDO ATENDER AS AÇÕES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO.

**VALOR:** R\$ 2.945.958,00 (DOIS MILHÕES E NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS).

**VIGÊNCIA:** 17/04/2024 A 17/04/2025.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete da Prefeita, em 17 de abril de 2024.

  
**MARIA AZENILDA PEREIRA**  
Prefeita Municipal